



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 240/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos considerados Apto e Apto Condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital, para a MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, nos termos do Capítulo 12 do Edital n° 002/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - GESTÃO GOVERNAMENTAL, observando as disposições abaixo:

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 Os candidatos listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizar sua matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições dos cargos ofertados no Concurso Gestão Governamental.
- 1.2 A matrícula se dará de forma virtual, em que o candidato deverá enviar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo III deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto, para o seguinte endereço de e-mail: ndp@sead.ap.gov.br, a partir das 08h do dia 11 de março até às 14h do dia 12 de março de 2026.
- 1.3 O Programa de Formação será realizado de forma híbrida (*online e presencial*), conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital, bem como, em conformidade com o Projeto de Formação que será devidamente encaminhado aos candidatos matriculados, onde constarão os links de acesso dos cursos que serão disponibilizados pela internet e que deverão ser realizados de forma obrigatória, bem como, o modelo de relatório de avaliação do candidato, de suas atividades presenciais, que deverá ser entregue ao final do curso.
 - 1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato dispor de equipamento e acesso à internet em condições adequadas para a realização das atividades e cursos na modalidade on-line previstos no Curso de Formação, não cabendo à Secretaria de Administração qualquer responsabilidade por eventuais dificuldades de acesso ou conexão
- 1.4 A Secretaria de Estado da Administração poderá solicitar do candidato matriculado documentos adicionais.
- 1.5 O candidato convocado para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, conforme item 1.1 deste Edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 240/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

- 1.6 Enquanto matriculado e frequentando o Programa de Formação, o candidato que não possua outro vínculo, terá direito a receber, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo.
- 1.6.1 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo subitem anterior.
- 1.7 Será eliminado do PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
- 1.8 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período cursado.
- 1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.
- 2 DO RECURSO
- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Programa de Formação.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 240/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO I

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS.	NOME
28	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS Processo Judicial nº 6000509-91.2025.8.03.0000

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO	
CLAS.	NOME
28	SOLON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO Processo Judicial nº 6001549-45.2024.8.03.0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 240/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
S02	ANALISTA JURÍDICO	16/03/2026	17/04/2026*
S05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2026	17/04/2026*

**O cronograma pode sofrer alterações.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 240/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, o qual fui convocado por meio do EDITAL N° 240/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP, ____ de março de 2026.



Cód. verificador: 772097997. Cód. CRC: 90DE8FF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

